DECRETO Nº 2.501 DE 09 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei 1.748 de 08 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional especial, através da criação de categoria econômica no valor de **R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, no Programa e Projeto, abaixo discriminado:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**02 – ESTADUAL**	
ATIVIDADE	1.005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(115) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000,00
	TOTAL	**7.000.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de arrecadação, referente a Fundo Perdido do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1698 – PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021 e nº 1.699 – LDO 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 em suas metas para o exercício de 20187, nos Anexos II e V respectivamente, o Programa e Projeto abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**
PROGRAMA	**0006 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**
FONTE	**02 – ESTADUAL**
PROJETO	1.005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - RECURSO ESTADUAL

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos